Disponível na Internet: «URL:http://unimarc.bn.pt/a_u_g/luisa-santos portugal.pdf».

Despacho n.º 14 041/2007

Em cumprimento do n.º 5 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 215/2006, de 27 de Outubro, que aprovou a Lei Orgânica do Ministério da Cultura, foi publicado o Decreto-Lei n.º 90/2007, de 29 de Março, que opera a reestruturação da Biblioteca Nacional de Portugal, no âmbito do processo global de reforma da Administração Pública, e define a respectiva missão, atribuições e tipo de organização interna, obedecendo ao modelo de estrutura hierarquizada.

obedecendo ao modelo de estrutura hierarquizada.

Através da Portaria n.º 369/2007, de 30 de Março, foi fixada a estrutura nuclear da Biblioteca Nacional de Portugal e as competências das respectivos unidades caracinas.

das respectivas unidades orgânicas.

Pelo meu despacho n.º 1/2007, desta data, emitido ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 21.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro, republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 105/2007, de 3 de Abril, e de acordo com o limite fixado no artigo 1.º da Portaria n.º 391/2007, de 30 de Março;

Considerando que, na sequência desta reestruturação, cessam as comissões de serviço dos titulares de cargos dirigentes intermédios, sendo, portanto, necessário proceder à nomeação dos dirigentes das unidades orgânicas agora criadas ou reestruturadas de forma a garantir não só o normal funcionamento dos serviços mas também a rápida consolidação da estrutura agora aprovada, visando a prossecução das novas atribuições cometidas à Biblioteca Nacional de Portugal:

Assim, ao abrigo do disposto nos artigos 20.º, 21.º e 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nomeio, em regime de substituição, a licenciada Teresa de Nóbrega Serrão Estevéns Lança Ruivo no cargo de direcção intermédia de 2.º grau (chefe de divisão) da Divisão de Preservação e Conservação da Biblioteca Nacional de Portugal.

A nomeada possui os requisitos legais exigidos, bem como capacidades adequadas e experiência profissional, correspondendo, por conseguinte, ao perfil pretendido para o lugar a prover, evidenciado na síntese curricular anexa ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

A presente nomeação produz efeitos a partir da data da respectiva assinatura.

23 de Abril de 2007. — O Director-Geral, Jorge Couto.

Síntese curricular

Nome — Teresa de Nóbrega Serrão Estevéns Lança Ruivo. Data de nascimento — 30 de Maio de 1971. Habilitações académicas:

1990-1994 — curso superior de Conservação e Restauro, com a classificação final de 15 valores, Escola Superior de Conservação e Restauro, Lisboa, com estágio prático em conservação e restauro no Instituto José de Figueiredo (integrado, actualmente, no Instituto de Museus e Conservação);

1994-1995 — curso de estudos superiores especializados em Peritagem em Arte/Mobiliário, com a classificação final de 17 valores, Escola Superior de Artes Decorativas da Fundação Ricardo Espírito Santo e Silva, Lisboa, com estágio prático no Centro de Arte Moderna José Azeredo Perdigão, da Fundação Calouste Gulbenkian, na área de Museologia.

Experiência profissional:

1993-1994 — intervenções de conservação e restauro para museus (incluídas no estágio realizado no Instituto José de Figueiredo); 1995-1996 — intervenções de conservação e restauro (particulares

e campanha Salve Um Livro I) e apoio à Divisão de Preservação e Conservação do Instituto da Biblioteca e do Livro, Lisboa;

1997-1999 — responsável pela Área de Conservação e Restauro (ACR) da Divisão de Preservação e Conservação da Biblioteca Nacional;

2000-2007 — chefe de divisão de Preservação e Conservação da Biblioteca Nacional.

Habilitações complementares:

Desde 1995 participa em encontros, conferências e seminários relacionados com a área de conservação e restauro de documentos gráficos, com a área da química em conservação, com a área da conservação preventiva e frequenta acções de formação não só relacionadas com este tema mas, também, com a informática na óptica do utilizador e com a gestão na Administração Pública;

Em 1997, foi bolseira do Gabinete de Relações Internacionais e Culturais, frequentando um estágio na Biblioteca Nacional de Espanha e na empresa de conservação e restauro Barbachano y Beny em Madrid e em 2000 foi bolseira da Fundação Luso-Americana, realizando um estágio na Library of Congress em conservação preventiva;

Tem vindo a realizar acções de formação, de curta duração, na área da conservação preventiva e conservação e restauro de documentos gráficos;

Tem vários artigos publicados em revistas e actas da área de especialização e é tradutora voluntária dos resumos do *Journal of American Conservation Institute*;

É membro do Institute of Conservation (ICON, UK) e da Associação Profissional de Conservadores-Restauradores de Portugal (ARP).

Despacho n.º 14 042/2007

Em cumprimento do n.º 5 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 215/2006, de 27 de Outubro, que aprovou a Lei Orgânica do Ministério da Cultura, foi publicado o Decreto-Lei n.º 90/2007, de 29 de Março, que opera a reestruturação da Biblioteca Nacional de Portugal, no âmbito do processo global de reforma da Administração Pública, que define a respectiva missão, atribuições e tipo de organização interna, obedecendo ao modelo de estrutura hierarquizada.

Através da Portaria n.º 369/2007, de 30 de Março, foi fixada a estrutura nuclear da Biblioteca Nacional de Portugal e as competências das respectivas unidades orgânicas.

Considerando que, na sequência desta reestruturação, cessam as comissões de serviço dos titulares de cargos dirigentes intermédios, sendo, portanto, necessário proceder à nomeação dos dirigentes das unidades orgânicas agora criadas ou reestruturadas de forma a garantir não só o normal funcionamento dos serviços mas também a rápida consolidação da estrutura agora aprovada, visando a prossecução das novas atribuições cometidas à Biblioteca Nacional de Portugal:

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nomeio, em regime de substituição, a mestre Helena Margarida Mendes Ferrão Simões Patrício no cargo de direcção intermédia de 1.º grau (director de serviços) da Direcção de Serviços de Sistemas de Informação da Biblioteca Nacional de Portugal.

A nomeada possui os requisitos legais exigidos, bem como capacidades adequadas e experiência profissional, correspondendo, por conseguinte, ao perfil pretendido para o lugar a prover, evidenciado na síntese curricular anexa ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

A presente nomeação produz efeitos a partir da data da respectiva assinatura.

23 de Abril de 2007. — O Director-Geral, *Jorge Couto*.

Síntese curricular

Nome — Helena Margarida Mendes Ferrão Simões Patrício; Data de nascimento — 14 de Maio de 1973. Formação académica:

Licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Católica Portuguesa (Lisboa), em 1996;

Em 1998, conclusão do curso de especialização em Ciências Documentais (opção de Biblioteca e Documentação), ministrado na Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa;

Em 2004, grau de mestre em Estudos de Informação e Bibliotecas Digitais pelo Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa (ISCTE).

Actividade profissional:

Actualmente é técnica superior de biblioteca e documentação na Biblioteca Nacional de Portugal, tendo anteriormente desempenhado funções nos seguintes organismos:

Secretaria-Geral do Ministério da Cultura — técnica superior de biblioteca e documentação — de Dezembro de 2000 a Março de 2007; Biblioteca da Ordem dos Advogados — jurista bibliotecária de Janeiro de 1998 a Dezembro de 2000;

Centro de Documentação e Investigação de Direito da Mediateca da Universidade Lusíada — técnica superior de biblioteca e documentação — de Dezembro de 1996 a Dezembro de 1997;

No exercício das suas funções na Secretaria-Geral do Ministério da Cultura, coordenou a reestruturação do centro de documentação; concebeu um modelo de base de dados legislativos implementado em cooperação com empresa do sector privado, utilizado para a descrição da legislação cultural nacional e comunitária; representou o Ministério da Cultura na Comissão Interministerial de Acompanhamento do Plano de Acção contra o Alcoolismo e integrou a Comissão Liquidatária da Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses;

Em Maio de 2005, foi eleita pelo conselho da EBLIDA (European Bureau of Libraries, Information and Documentation Associations) para integrar o respectivo comité executivo, em representação da Asso-

ciação Portuguesa de Bibliotecários, Arquivistas e Documentalistas

Foi eleita para o conselho directivo nacional da BAD, no mandato de 2005 a 2007.

Publicações:

Publicou, em co-autoria com o Prof. Doutor Pedro Ramos, o artigo «Evaluating the quality of the relational model and the RDF: a comparative study», que apresentou na Conferência Internacional Applied Computing 2005;

A sua dissertação de mestrado foi distinguida com o Prémio Raul Proença 2004, instituído pela Associação Portuguesa de Bibliotecários, Arquivistas e Documentalistas, com o apoio do Instituto Português do Livro e das Bibliotecas, para premiar trabalhos realizados no âmbito da biblioteconomia, arquivísitica e da ciência da informação. Nesta sequência, em Março de 2007, a sua dissertação foi editada pelo

Tem apresentado comunicações em conferências e seminários, focando-se essencialmente nas questões da formação dos profissionais da informação.

Despacho n.º 14 043/2007

O Decreto-Lei n.º 90/2007, de 29 de Março, definiu a missão, atribuições e tipo de organização interna da Biblioteca Nacional de Portugal, tendo a Portaria n.º 369/2007, de 30 de Março, dos Ministérios das Finanças e da Administração Pública e da Cultura, estabelecido a respectiva estrutura nuclear e as competências das suas unidades orgânicas.

Assim, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo $21.^{\rm o}$ da Lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro, republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 105/2007, de 3 de Abril, e no artigo $1.^{\rm o}$ da Portaria n.º 391/2007, de 30 de Março, do Ministério da Cultura:

Determino:

reprodução.

- São criadas as seguintes unidades orgânicas flexíveis da Biblioteca Nacional de Portugal, abreviadamente designada por BNP, e definidas as respectivas atribuições e competências:
- a) Divisão de Agência Bibliográfica Nacional e Aquisições (DÁBNA);
 - b) Divisão de Colecções do Fundo Geral (DCFG);
 - c) Divisão de Reservados (DR);
 - d) Divisão de Sistemas e Aplicações Informáticas (DSAI);
 - e) Divisão de Administração Geral (DAG);
 - f) Divisão de Preservação e Conservação (DPC).
- 2 A DABNA, integrada na Direcção de Serviços Bibliográficos Nacionais (DSBN), compete, designadamente:
- a) Administrar o depósito legal, o registo nacional ISSN (International Standard Serial Number) e o serviço de catalogação na publicação (CIP — Cataloguing in Publication);
- b) Gerir os processos de aquisição por compra, oferta e permuta
- de publicações destinadas às colecções da BNP; c) Executar o controlo de entrada das colecções de publicações periódicas;
- d) Criar o registo bibliográfico nacional das obras, sob qualquer suporte, destinadas às colecções do fundo geral (monografias e periódicos), compreendendo todas as actividades de catalogação, classificação/indexação e cotação.
- 3 À DCFG, integrada na Direcção de Serviços de Colecções e Acesso (DSCA), compete, designadamente:
- a) Gerir a logística e manutenção das colecções do Fundo Geral (monografias e periódicos);
- b) Providenciar os serviços gerais de acesso e referência da BNP, compreendendo a gestão, orientação e formação de leitores;
- c) Assegurar os serviços de leitura das colecções do Fundo Geral; d) Assegurar o fornecimento de serviços complementares à utilização das colecções, localmente e à distância, incluindo pesquisa bibliográfica a pedido, empréstimo interbibliotecas e serviços de
 - 4 À DR, integrada na DSCA, compete, designadamente:
- a) Gerir a logística, manutenção e desenvolvimento das colecções de reservados:
- b) Assegurar o processamento bibliográfico das obras pertencentes ou destinadas às colecções de reservados;
- c) Garantir os serviços de referência e leitura das colecções de reservados, bem como colaborar nos serviços complementares de informação bibliográfica e fornecimento de reproduções;
- d) Promover a valorização, investigação e difusão de informação sobre as colecções de reservados.

- 5 À DSAI, integrada na Direcção de Serviços de Sistemas de Informação (DSSI), compete, designadamente:
- a) Planear e coordenar o desenvolvimento, implementação e manutenção dos recursos de tecnologias de informação que integram os sistemas de informação da BNP;
 - b) Gerir e manter todo o parque de hardware e software;
- c) Gerir e manter os serviços de rede, bases de dados e sistemas de aplicações, incluindo os respectivos mecanismos de segurança de acesso, segurança de dados e recuperação de falhas;
- d) Assegurar os serviços de suporte ao utilizador, compreendendo formação, apoio à utilização e resolução de problemas com recursos tecnológicos:
- e) Colaborar na difusão de normas e boas práticas de utilização e gestão de tecnologias de informação e comunicação (TIC), nomeadamente em acções e projectos de formação e cooperação.
- 6 À DAG, hierarquicamente dependente da Direcção, compete, designadamente:
- a) Garantir a correcta execução de todas as disposições legais e elaborar os instrumentos e procedimentos destinados a promover uma eficaz gestão dos recursos humanos e financeiros;
- b) Verificar a legalidade e correcção dos procedimentos para aquisição de bens e serviços propostos pelos vários serviços, bem como acompanhar os respectivos processos de consulta e concurso;
- c) Executar as tarefas necessárias à recepção, registo, classificação, expedição, distribuição e arquivo do expediente externo e interno da BNP;
- d) Executar e manter actualizado o cadastro e inventário dos equipamentos e bens móveis da BNP;
- e) Assegurar o aprovisionamento e gestão de existências de bens de consumo corrente.
- 7 À DPC, hierarquicamente dependente da Direcção, compete, designadamente:
- a) Planear as estratégias, definir os critérios técnicos e os procedimentos de preservação, conservação e restauro das colecções da BNP assim como dos planos de intervenção de emergência nesse
- b) Definir os requisitos e garantir o controlo técnico das acções de conservação preventiva, em colaboração com a DSCA e o STA;
- c) Assegurar a execução das actividades de encadernação, conservação e restauro de espécies das colecções da BNP;
- d) Garantir ou controlar as condições técnicas de execução e manutenção de cópias das espécies da BNP em formatos analógicos alternativos, em articulação com a DSCA;
- e) Promover a difusão de normas e boas práticas e colaborar em acções de formação e em projectos de cooperação, nacionais e internacionais, nas áreas da sua especialidade.
- 8 À Biblioteca da Ajuda, serviço dependente da BNP com o estatuto de divisão, compete, designadamente:
- a) Assegurar a organização, segurança e preservação e conservação do património documental à sua guarda;
- b) Proceder à inventariação e processamento bibliográfico das suas colecções para efeitos de gestão e de disponibilização pública de instrumentos de acesso;
- c) Facultar o acesso público às suas colecções, incluindo a prestação de serviços de apoio e outros serviços complementares à sua utilização;
- d) Promover a valorização, investigação e difusão de informação sobre as suas colecções.
 - 23 de Abril de 2007. O Director-Geral, Jorge Couto.

Despacho n.º 14 044/2007

Em cumprimento do n.º 5 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 215/2006, de 27 de Outubro, que aprovou a Lei Orgânica do Ministério da Cultura, foi publicado o Decreto-Lei n.º 90/2007, de 29 de Março, que opera a reestruturação da Biblioteca Nacional de Portugal, no âmbito do processo global de reforma da Administração Pública, que define a respectiva missão, atribuições e tipo de organização interna, obedecendo ao modelo de estrutura hierarquizada.

Através da Portaria n.º 369/2007, de 30 de Março, foi fixada a estrutura nuclear da Biblioteca Nacional de Portugal e as competências das respectivas unidades orgânicas.

Considerando que, na sequência desta reestruturação, cessam as comissões de serviço dos titulares de cargos dirigentes intermédios, sendo, portanto, necessário proceder à nomeação dos dirigentes das unidades orgânicas agora criadas ou reestruturadas de forma a garantir não só o normal funcionamento dos serviços mas também a rápida consolidação da estrutura agora aprovada, visando a prossecução das novas atribuições cometidas à Biblioteca Nacional de Portugal: